

IJ
00561
Pt 1

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
GRUPO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

767

APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE INDICADORES
ECONÔMICOS PARA O ESPÍRITO SANTO

PARTE I

não
circula

561
PARTE I

CONVÊNIO

330.9815 2
I59a
5365/82
Parte I

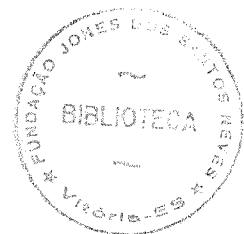
NÚCLEO DE PESQUISAS ECONÔMICAS DA UFES

330.9815 2
I 59 a
5365 / 82
Parte I
0564



APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE INDICADORES
ECONÔMICOS PARA O ESPÍRITO SANTO

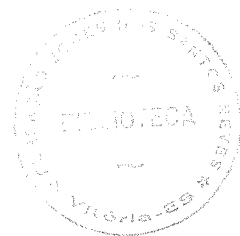
PARTE I



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
GRUPO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
NÚCLEO DE PESQUISAS ECONÔMICAS DA UFES

APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE INDICADORES
ECONÔMICOS PARA O ESPÍRITO SANTO

PARTE I



JANEIRO/1982

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eurico Vieira de Rezende

SECRETÁRIO-CHEFE DA COPLAN

Octávio Luiz Guimarães

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GERES

Ricardo Ferreira dos Santos

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Rômulo Penina

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IJSN

Orlando Caliman



EQUIPE TÉCNICA

Haroldo Correia Rocha

Maria da Penha Cosseti

Roberto da Cunha Penedo (Coordenador)

ESTAGIÁRIOS

Eduardo Ozório dos Santos

Sandra Pin Bortolon

EQUIPE DE APOIO DO IJSN

ÍNDICE	PÁGINA
1. INTRODUÇÃO	6
2. CÁLCULO DA RENDA INTERNA DO SETOR INDUSTRIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ANOS CENSITÁRIOS 1940/50/60/70/75	8
3. ÍNDICES DE VALOR, QUANTUM E PREÇO DO SETOR INDUSTRIAL, 1940/1979 .	17
4. PROJEÇÃO DA RENDA INTERNA LÍQUIDA DO SETOR INDUSTRIAL, PERÍODO 1940/1979	30

O processo de planejamento estadual tem-se canhestamente ressentido da acentuada carência de um fluxo sistemático de informações que possibilite o acompanhamento e avaliação do desempenho econômico estadual nos seus diversos setores de atividade econômica. Desta forma, não há como bem dimensionar e acompanhar as transformações ocorridas na economia capixaba e assim, entender as relações causais das variações apresentadas no tempo.

O presente trabalho é fruto de um esforço conjunto, viabilizado por um convênio firmado entre a UFES/GERES e IJSN, possibilitando a reestimativa da renda interna do setor industrial do Estado do Espírito Santo para os anos censitários de 1940/50/60/70/75, assim como a reconstituição dos Índices de quantum, preço e valor por subsetor, no período de 1940/1979. Da mesma forma, este, é parte integrante de um todo maior denominado Projeto de Aperfeiçoamento de Indicadores Econômicos para o Estado do Espírito Santo, que irá incluir as mesmas estimativas para os demais setores da economia, assim como um elenco de sugestões e medidas para a melhoria do processo de acompanhamento de informações objetivando melhorar a fidedignidade dos Índices de evolução setoriais.

A descrição da metodologia utilizada, encontra-se explicitada no desenvolvimento do trabalho e de uma forma geral adota os critérios utilizados pela Fundação Getúlio Vargas em seu trabalho *Contas Nacionais do Brasil* elaborada de 1966 a 1969 quando de reestimativa das Contas Nacionais do país.

O roteiro de apresentação, segue a mesma sequência cronológica do desenvolvimento do trabalho. Intercalado com a descrição da metodologia utilizada, determina-se inicialmente a renda interna para os anos censitários de 1940, 1950, 1960, 1970 e 1975. O próximo passo é a reconstituição da série de Índices de quantum, preço e valor no período de 1940 a

1979, e finalmente é projetada a Renda Interna do setor industrial e seus subsetores - tanto a preços correntes quanto a preços constantes.

2. CÁLCULO DA RENDA INTERNA DO SETOR INDUSTRIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ANOS CENSITÁRIOS 1940/50/60/70/75

A viabilização de estimativas da renda interna por setores em períodos censitários como base de análise comparativa do desempenho de um setor, depende em grande parte da homogeneização dos critérios metodológicos utilizados no processo de cálculo. A preocupação com a homogeneidade dos critérios metodológicos é uma tônica constante no presente estudo, ficando sujeito apenas às restrições de ordem de disponibilidade de informações estatísticas básicas que permitissem a constância deste processo.

É ainda interessante lembrar que o conceito de renda interna corresponde à renda gerada dentro dos limites geográficos do Estado, e que, por consequência, nem toda renda gerada dentro destes limites é percebida por residentes, assim como residentes do Estado percebem rendas provenientes de outros Estados. Portanto, a noção de renda percebida poderia se apresentar como mais significativa que a de renda gerada pelo setor industrial.

Como em trabalhos anteriores, foram utilizadas duas óticas para o cálculo da renda gerada: a ótica do produto e a ótica da renda. A ótica do produto contabiliza o valor agregado em cada estágio de produção em termos de produto e a ótica da renda soma as remunerações dos fatores produtivos utilizados no ato da produção. Teoricamente, estas duas óticas deveriam conduzir a um mesmo resultado quantitativo. Pela ótica do produto, utilizada na maioria das estimativas de renda gerada, a renda é calculada deduzindo-se do valor bruto de produção o consumo intermediário.

Para o cálculo da depreciação foi utilizado um percentual constante de 5% sobre o valor agregado bruto dos subsetores, conforme indicado pelo

estudo *Contas Nacionais do Brasil* para os anos 1940, 1950 e 1960, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas.

O setor industrial abrange quatro grandes subsetores, a saber:

- 1) Indústria Extrativa Mineral;
- 2) Indústria de Transformação;
- 3) Indústria de Construção Civil, e
- 4) Serviços Industriais de Utilidade Pública.

CÁLCULO DE RENDA POR SUBSETORES

1) INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL

Para o cálculo da renda interna deste subsetor, tomou-se como base os Censos Industriais de 1940, 1950, 1960, 1970 e 1975.

A renda foi estimada pela ótica do produto, deduzindo-se do valor bruto da produção as despesas intermediárias.

As despesas intermediárias representam a soma das despesas diversas com as despesas com operações industriais, cujos componentes e valores foram também extraídos dos Censos Industriais.

Foi usado o referencial de 5% para depreciação sobre o valor agregado bruto.

$$\text{VBP} - \text{DI} - \text{DEPRECIÇÃO} = \text{RENDA INTERNA LÍQUIDA}$$

Para os anos censitários de 1970 e 1975, quando se iniciam no Espírito Santo as atividades de Pelotização de minério de ferro pela Companhia Vale do Rio Doce, os dados do Censo Industrial referentes ao subsetor extrativa mineral foram modificados de tal forma a subtrair dele a renda gerada pelas atividades de pelotização de minério que, por sua vez, foi

incorporada ao subsetor de transformação industrial. Dois fatores importantes guiaram esta decisão. Primeiro, a divergência de opinião dos técnicos locais, que não entendem a razão da FIBGE classificar britagem de pedra como transformação e pelotização como extração mineral, considerando que o segundo requer um processo de agregação de outros materiais, assim como uma sofisticada tecnologia de processamento industrial para chegar ao produto acabado. Segundo, pelo fato de não existir no Estado do Espírito Santo minério de ferro, o subsetor extrativo apresentaria um grau de importância relativa no contexto de renda interna estadual bem maior que a situação de fato.

2) INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO.

A renda interna deste subsetor foi calculada, com base nos Censos Industriais dos anos em estudo, pela ótica do produto, tendo sido adicionado ao valor da produção o valor referente à variação de estoques.

Os dados do Valor Bruto de Produção foram coletados diretamente dos Censos Industriais. Os valores correspondentes à variação de estoque foram obtidos através de processos diferenciados, como seguem:

Para o ano de 1975, o Censo Industrial apresenta a variação de estoque de produtos em cursos de fabricação no período de 31/12/74 a 31/12/75, para estabelecimentos com número igual/maior e menor que 5 (cinco) pessoas.

O Censo Industrial de 1970 traz a variação de estoques de produtos em curso de fabricação de estabelecimentos com cinco ou mais pessoas. Para os estabelecimentos com menos de cinco pessoas, tomou-se como base a participação da variação de estoques do mesmo estabelecimento no valor da produção de 1975. Tal participação foi multiplicada do valor da produção de 1970, obtendo-se a variação de estoques dos estabelecimentos de menos de cinco pessoas.

O Censo Industrial de 1960, não trouxe dados sobre a variação de estoques. Esse valor foi obtido através da participação da variação de estoques.

ques no valor agregado bruto para o ano de 1970.

Esse cálculo foi análogo para os anos censitários de 1940 e 1950, ou seja, a variação de estoques foi obtida pelo produto entre valor agregado bruto e o percentual referente à participação da variação de estoques no valor da produção para 1970.

Conforme descrito no subsetor extrativa mineral, foi adicionada ao subsetor de transformação industrial nos anos de 1970 e 1975, a renda proveniente do gênero de pelotização de minério de ferro, representado nestes dois anos pelas empresas da Companhia Vale do Rio Doce.

A taxa de depreciação foi de 5% (cinco por cento) sobre o valor agregado bruto. Assim, a Renda Interna Líquida =
 Valor da Produção + Variação de Estoques - Despesas Intermediárias - Depreciação.

3) INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

A metodologia utilizada para o cálculo da renda do subsetor de construção civil dos anos em estudo, teve que ser diferenciado devido à ausência de informação.

Para os anos censitários de 1940 e 1950, o cálculo da renda interna obedecem aos critérios estabelecidos pela estimativa da renda pela ótica do produto, deduzindo-se do valor bruto da produção o valor do consumo intermediário. Posteriormente, subtraiu-se deste valor agregado, 5% referente ao diferencial da depreciação chegando-se, assim, à Renda Interna Líquida.

O censo industrial de 1960 não cobriu a indústria de construção civil. Desta forma optou-se, devido a total inexistência de informação, pela manutenção da estimativa de renda para 1960, projetada de acordo com os índices do trabalho *Alguns Indicadores Econômicos e Sociais do Espírito Santo - 1950/1968*, elaborado pelo BANDES.

Os dados de renda para o ano de 1970, foram encontrados através de um

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ÍNDICES DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL
 PERÍODO 1940/1970

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1940	3,00	14,28	21
1941	3,98	17,30	23
1942	5,31	21,24	25
1943	7,10	22,90	31
1944	9,48	20,61	46
1945	12,65	22,19	57
1946	16,89	23,46	72
1947	22,55	32,21	70
1948	30,12	39,63	76
1949	40,19	35,25	114
1950	53,55	31,76	168
1951	64,44	50,81	126
1952	73,67	69,26	106
1953	100,00	100,00	100
1954	122,03	125,51	97
1955	148,83	133,82	111
1956	223,73	186,93	119
1957	253,72	203,16	124
1958	291,61	222,43	131
1959	352,30	208,35	169
1960	431,13	210,40	204
1961	756,53	260,96	289
1962	1.441,47	318,47	452
1963	2.534,20	313,43	808
1964	4.691,88	295,73	1.586
1965	8.557,98	343,35	2.492
1966	15.609,75	453,30	3.436
1967	28.472,19	645,34	4.412
1968	51.933,20	947,69	5.480
1969	94.726,16	1.431,34	6.618
1970	174.064,17	2.195,46	7.928

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ÍNDICES DA INDÚSTRIA TRANSFORMAÇÃO
 PERÍODO 1940/1970

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1940	4,77	43	11
1941	6	52	12
1942	7	54	13
1943	9	59	16
1944	14	61	24
1945	21	70	30
1946	25	67	38
1947	28	73	37
1948	26	65	40
1949	45	76	60
1950	54	62	88
1951	76	84	90
1952	69	70	99
1953	100,00	100,00	100
1954	129,15	99,34	130
1955	133,98	105,49	127
1956	148,76	97,22	153
1957	166,38	106,65	156
1958	174,09	101,21	172
1959	196,06	100,03	196
1960	250,15	106,90	234
1961	359,06	137,57	261
1962	815,62	201,38	405
1963	1.617,91	216,01	749
1964	3.183,75	276,12	1.153
1965	6.219,68	357,24	1.741
1966	10.887,91	469,30	2.320
1967	14.585,93	474,80	3.072
1968	22.356,66	581,90	3.842
1969	33.711,35	753,49	4.474
1970	56.251,84	1.049,67	5.359

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ÍNDICES DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
 PERÍODO 1940/1970

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1940	6	19	31
1941	7	21	33
1942	8	22	36
1943	10	26	38
1944	11	29	38
1945	13	30	43
1946	16	32	50
1947	18	37	49
1948	22	39	57
1949	25	40	63
1950	30	40	76
1951	45	54	84
1952	62	69	91
1953	100	100	100
1954	143	117	121
1955	100	69	144
1956	211	121	174
1957	259	126	206
1958	170	72	235
1959	234	75	314
1960	236	64	370
1961	463	86	534
1962	945	124	762
1963	3.008	210	1.431
1964	7.932	302	2.621
1965	15.784	354	4.458
1966	34.987	570	6.132
1967	48.511	474	10.235
1968	65.975	579	11.390
1969	107.629	797	13.498
1970	89.245	542	16.449

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ÍNDICES DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA
 PERÍODO 1940/1970

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1940	8	27	30
1941	15	49	32
1942	16	47	35
1943	17	47	37
1944	20	53	37
1945	23	56	41
1946	27	57	48
1947	30	64	47
1948	38	69	55
1949	45	73	61
1950	56	77	73
1951	69	84	83
1952	84	92	92
1953	100	100	100
1954	127	103	124
1955	162	113	143
1956	199	122	162
1957	315	132	239
1958	407	140	291
1959	627	141	443
1960	607	163	373
1961	763,92	170,89	447
1962	1.222,34	220,64	554
1963	2.625,38	235,04	1.117
1964	7.610,25	269,10	2.828
1965	14.069,02	302,75	4.647
1966	28.680,76	325,32	8.816
1967	31.556,18	343,19	9.195
1968	50.137,26	429,29	11.679
1969	67.513,69	445,90	15.141
1970	85.273,01	485,49	17.564

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ÍNDICES DO SETOR INDUSTRIAL
 PERÍODO 1940/1970

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1940	5	39	13
1941	7	47	15
1942	8	49	16
1943	9	54	17
1944	14	56	25
1945	20	63	32
1946	24	61	39
1947	27	67	40
1948	26	62	42
1949	43	75	57
1950	51,18	59,70	85,7
1951	71,66	79,85	89,7
1952	69,05	71,09	97,1
1953	100,00	100,00	100,0
1954	130,61	102,08	127,9
1955	131,62	101,89	129,2
1956	160,24	102,84	155,8
1957	187,20	111,85	167,4
1958	188,28	101,62	185,3
1959	226,93	100,87	225,0
1960	270,82	106,34	254,7
1961	400,12	134,99	296,4
1962	863,28	194,78	443,2
1963	1.856,68	217,79	852,5
1964	4.029,85	279,17	1.443,5
1965	7.854,28	353,61	2.221,2
1966	14.878,91	473,32	3.143,5
1967	19.863,43	469,94	4.226,8
1968	29.647,94	578,53	5.124,7
1969	45.492,66	751,81	6.051,1
1970	63.617,93	973,65	6.533,9

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÍNDICES DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL
PERÍODO 1970/1979

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1970	100,00	100,00	100,00
1971	126,63	121,03	104,63
1972	160,26	136,97	117,00
1973	259,39	163,83	158,33
1974	365,78	219,75	166,45
1975	611,71	238,83	256,13
1976	956,08	280,52	340,83
1977	1.343,32	297,66	451,30
1978	1.851,03	331,03	559,18
1979	2.550,14	305,10	835,83

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ÍNDICES DA INDÚSTRIA TRANSFORMAÇÃO
 PERÍODO 1970/1979

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1970	100,00	100,00	100,00
1971	150,23	143,58	104,63
1972	213,91	182,82	117,00
1973	323,30	204,18	158,34
1974	532,46	250,07	212,92
1975	823,75	278,40	295,89
1976	1.285,04	319,31	402,44
1977	1.983,59	351,67	564,05
1978	3.351,83	435,66	769,37
1979	6.767,10	563,78	1.200,31

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÍNDICES DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
PERÍODO 1970/1979

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1970	100,00	100,00	100,00
1971	112,30	96,89	115,90
1972	176,80	130,23	135,76
1973	357,60	219,98	162,56
1974	545,50	258,32	211,17
1975	602,70	227,73	264,65
1976	983,30	257,66	381,62
1977	1.837,87	318,89	576,33
1979	2.587,27	325,78	794,18
1979	4.181,95	352,76	1.185,50

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÍNDICES DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA
PERÍODO 1970/1979

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1970	100,00	100,00	100,00
1971	133,47	134,75	99,05
1972	206,83	159,81	129,42
1973	291,30	212,31	137,20
1974	409,24	283,33	144,44
1975	554,02	300,01	184,67
1976	812,41	342,70	237,06
1977	1.398,90	416,26	336,06
1978	2.440,23	622,71	391,87
1979	4.027,78	831,61	484,33

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÍNDICES DO SETOR INDUSTRIAL
PERÍODO 1970/1979

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1970	100,00	100,00	100,00
1971	141,55	134,03	105,61
1972	204,86	170,62	120,06
1973	324,17	205,83	157,49
1974	518,75	252,71	205,27
1975	757,36	269,74	280,77
1976	1.185,13	308,94	383,61
1977	1.889,60	348,66	541,96
1978	3.092,55	426,50	725,10
1979	5.960,73	537,06	1.109,88

4. PROJEÇÃO DA RENDA INTERNA LÍQUIDA DO SETOR INDUSTRIAL, PERÍODO 1940/1979

Foram feitas duas projeções da Renda Interna Líquida do setor industrial, uma a preços correntes e outra a preços constantes. Estas projeções, foram também divididas em dois períodos distintos, seguindo norma idêntica à obedecida no cálculo dos índices. O primeiro período abrange de 1940 a 1970, e no caso da projeção a preços constantes considera o ano de 1953 como base. Deve-se ressaltar que no ano de 1967 o Governo Federal, através do Decreto 60.190 de 08/12/67, modificou a unidade monetária brasileira estabelecendo uma nova medida onde o chamado *cruzeiro novo* passava a valer mil cruzeiros de 1966. Desta forma, os valores da Renda Interna a Preços Correntes, sofrem uma brusca variação de 1966 para 1967. O segundo período compreende os anos de 1970 a 1979 e considera o ano de 1970 como base para a projeção da renda a preços constantes.

Os valores de Renda Interna do Setor Industrial a preços correntes, foram projetados a partir dos índices de valor de cada subsetor correspondente, apresentados no capítulo anterior. O cálculo da renda a preços constantes obedecem à formulação abaixo:

$$\text{Renda ano}_Z \cdot \text{Preço ano}_K = \frac{\text{Renda ano}_K \times \text{Índice Quantum}_{\text{ano } Z}}{100}$$

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RENDA INTERNA DO SETOR INDUSTRIAL - PERÍODO 1940/1970 (PREÇOS CORRENTES)

Em Cr\$ 1.000,00

ANO	IND. EXT. MINERAL	INDÚSTRIA TRANSFORMAÇÃO	INDÚSTRIA CONST. CIVIL	SERVIÇOS IND. UTIL. PÚBLICA	SETOR INDUSTRIAL
1940	200	17.315	3.258	1.996	22.769
1941	267	21.780	3.828	3.742	29.617
1942	356	25.410	4.498	3.992	34.256
1943	476	32.670	5.285	4.241	42.672
1944	635	50.820	6.210	4.990	62.655
1945	848	76.230	7.297	5.738	90.113
1946	1.132	90.750	8.573	6.737	107.192
1947	1.511	101.640	10.074	7.485	120.710
1948	2.018	94.380	11.837	9.481	117.716
1949	2.693	163.350	13.905	11.227	191.179
1950	3.588	196.078	16.403	13.921	229.990
1951	4.317	275.878	24.604	17.215	322.014
1952	4.936	250.468	33.899	20.958	310.261
1953	6.700	362.997	54.676	24.950	449.323
1954	8.176	468.811	78.187	31.686	586.860
1955	9.972	486.344	54.676	40.419	591.411
1956	14.990	539.995	115.367	49.650	720.002
1957	17.000	603.956	141.612	78.592	841.160
1958	19.538	631.943	92.950	101.546	845.977
1959	23.605	711.693	127.943	156.436	1.019.677
1960	28.887	908.037	129.036	150.893	1.216.853
1961	50.690	1.303.380	253.153	190.598	1.797.821
1962	96.583	2.960.683	516.694	304.974	3.878.934
1963	169.798	5.872.979	1.644.674	655.032	8.342.483
1964	314.369	11.556.945	4.336.953	1.898.757	18.107.024
1965	573.408	22.577.308	8.630.165	3.510.220	35.291.101
1966	1.045.897	39.522.885	19.129.725	7.155.850	66.854.357
1967	1.908	52.946	26.524	7.873	89.251
1968	3.479	81.154	36.073	12.509	133.215
1969	6.347	122.371	58.847	16.844	204.409
1970	11.663	204.193	48.796	21.198	285.850

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RENDA INTERNA DO SETOR INDUSTRIAL - PERÍODO 1940/1970 (A PREÇOS CONSTANTES DE 1953)

Em Cr\$ 1.000,00

ANO	IND. EXT. MINERAL	INDÚSTRIA TRANSFORMAÇÃO	INDÚSTRIA CONST. CIVIL	SERVIÇOS IND. UTIL. PÚBLICA	SETOR INDUSTRIAL
1940	201	156.089	10.388	6.737	173.415
1941	267	188.758	11.482	12.225	212.732
1942	356	196.018	12.028	11.727	220.129
1943	475	214.168	14.216	11.727	240.586
1944	635	221.428	15.856	13.224	251.143
1945	847	254.098	16.402	13.972	285.319
1946	1.131	243.208	17.496	14.222	276.057
1947	1.511	264.988	20.230	15.968	302.697
1948	2.018	235.948	21.323	17.216	276.505
1949	2.692	275.878	21.870	18.214	336.868
1950	2.128	225.058	21.870	19.212	268.268
1951	3.404	304.917	29.525	20.958	358.804
1952	4.640	254.098	37.726	22.954	319.418
1953	6.700	362.997	54.676	24.950	449.323
1954	8.409	360.601	63.971	25.699	458.680
1955	8.965	382.926	37.726	28.194	457.812
1956	12.597	352.906	66.158	30.439	462.100
1957	13.612	387.136	68.892	32.934	502.574
1958	14.903	367.389	39.367	34.930	456.589
1959	13.959	363.106	41.007	35.180	453.252
1960	14.097	388.043	34.993	40.669	477.802
1961	17.484	499.375	47.021	42.637	606.517
1962	21.337	731.003	67.798	55.050	875.188
1963	21.000	784.110	114.820	58.642	978.572
1964	19.814	1.002.307	165.121	67.140	1.254.382
1965	23.004	1.296.770	193.553	75.536	1.588.863
1966	30.371	1.703.545	311.653	81.167	2.126.736
1967	43.238	1.723.510	259.164	85.626	2.111.538
1968	63.495	2.112.280	316.574	107.108	2.599.457
1969	95.900	2.735.146	435.768	111.252	3.378.066
1970	147.103	3.810.271	296.344	121.130	4.374.848

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RENDA INTERNA DO SETOR INDUSTRIAL - PERÍODO 1970/1979 (A PREÇOS CONSTANTES DE 1970)

Em Cr\$ 1.000,00

ANO	IND. EXT. MINERAL	INDÚSTRIA TRANSFORMAÇÃO	INDÚSTRIA CONST. CIVIL	SERVIÇOS IND. UTIL. PÚBLICA	SETOR INDUSTRIAL
1970	11.663	204.193	48.796	21.198	285.850
1971	14.115	293.180	47.278	28.564	383.137
1972	15.975	373.305	64.557	33.876	487.713
1973	19.107	416.921	107.341	45.005	588.374
1974	25.629	510.625	126.049	60.060	722.363
1975	27.854	568.473	111.123	63.596	771.046
1976	32.717	652.008	125.727	72.645	883.097
1977	34.716	718.085	155.605	88.238	996.644
1978	38.608	889.587	158.967	132.002	1.219.164
1979	35.583	1.151.199	172.132	176.284	1.535.198

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RENDA INTERNA DO SETOR INDUSTRIAL - PERÍODO 1970/1979 (A PREÇOS CORRENTES)

Em Cr\$ 1.000,00

ANO	IND. EXT. MINERAL	INDÚSTRIA TRANSFORMAÇÃO	INDÚSTRIA CONST. CIVIL	SERVIÇOS IND. UTIL. PÚBLICA	SETOR INDUSTRIAL
1970	11.663	204.193	48.796	21.198	285.850
1971	14.768	306.759	54.797	28.292	404.616
1972	18.691	436.789	86.271	43.843	585.594
1973	30.252	660.156	174.494	61.749	926.651
1974	42.661	1.087.246	266.182	86.750	1.482.839
1975	71.344	1.682.045	294.093	117.441	2.164.923
1976	111.510	2.624.158	479.813	172.215	3.387.696
1977	156.707	4.051.373	896.807	296.539	5.401.426
1978	215.894	6.844.409	1.262.482	517.281	8.840.066
1979	326.170	13.818.167	2.040.623	853.808	17.039.768

